



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.708, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Renata Aquilino Tavares**, titular do cargo de provimento efetivo de Tesoureiro, nível 09, por 60 (sessenta) dias, no período de 21 de novembro de 2012 a 19 de janeiro de 2013, conforme **laudo médico** em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 26 de novembro de 2012.


SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara